

OFÍCIO N.º 750/2025/GAPRE

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03
dias do mês de novembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Dirceu Alchieri
Presidente da Câmara Municipal de Capanema - PR

Assunto: *Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação legislativa.*

Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que altera o inciso V do art. 49 da Lei Municipal nº 1.463/2013, a fim de estabelecer como requisito o ensino médio completo para o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

A proposta busca adequar a legislação municipal às necessidades práticas da função, aprimorando o nível de qualificação técnica dos conselheiros e fortalecendo a atuação do Conselho Tutelar.

Certo do comprometimento desta Casa com o aprimoramento das políticas públicas voltadas à infância e à juventude, solicito a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 945/2025
Data: 03/11/2025 - Horário: 15:04
Administrativo